



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 CONVITE DE PREÇOS Nº 14/2017

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Julgamento de Licitações, devidamente designada conforme Portaria nº 029/2017, de 03/01/2017, e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na subcláusula 1.1. do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor das empresas: **FELICIO LUCIANO E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.813.484/0001-37, com sede à Rua Eugenio Ulian, nº 1167, Centro - CEP 15.880-000, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, no item 01, 02 e 03, pelo valor total de **R\$ 53.308,80 (cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)**; e **TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.999.815/0001-75, com sede à Rua Brasil, nº 2447, Centro - CEP 15.800-030, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, no item 04, pelo valor total de **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, visando a prestação de serviços especializados na área de informática, de locação de máquinas copiadoras/impressoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catiguá, pelo período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do processo supra.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 08 de junho de 2017.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal